

Curitiba, 22 de abril de 2020.

**USUÁRIOS DA FOLHA DE PAGAMENTO LUXZED  
DEPARTAMENTO PESSOAL**

**REF : PROCESSAMENTO FOLHA DE PAGAMENTO X SUSPENSÃO/REDUÇÃO DE JORNADA**

Solicitamos providenciar a retirada da **versão atual RTGT** do Sistema de Folha de Pagamento.

**1. SUSPENSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**

Procedimentos para processamento da folha de pagamento dos funcionários com contrato suspenso conforme MP 936:

MCA CON RED - Cadastro da suspensão de contrato informando percentual de redução de 100%.

MTA CAF ATU - Criar uma causa de afastamento informando:

- Identificação GFIP - Y;

- Cód. Retorno GFIP - Z5;

- Evento Lcto folha:

- Deixar em branco se não houver pagamento de compensação por parte da empresa;

- Caso a empresa pague a compensação de 30% sobre o Salário,

Informar evento que deve ser criado em MTA EVE ATU sem incidência de encargos, informando percentual de cálculo 30, incidência 2 e tipo de dado referência;

- Abate cálculo 13°.sal- N

- Emite contra-cheque - S

- Identificação no Esocial - 37

MCA AFA ATU - Informar o afastamento para o funcionário;

SPE NPE AFA - Enviar afastamento para o E-social.

**2. REDUÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**

Procedimentos para processamento da folha de pagamento dos funcionários com redução de jornada/salário conforme MP 936:

MCA CON RED - Cadastro da redução de contrato informando percentual de redução de 25, 50 ou 75%.

No caso de redução do contrato, o sistema fará o cálculo automático da redução:

- Para mensalista será calculado o percentual de redução sobre o salário base do funcionário;

- Para horista que recebe como salário base o evento 001/007 calculado automaticamente pelo sistema, será calculado o percentual de redução automaticamente, sem necessidade de alterar número de horas semanais do cadastro.

- Para horista que recebe o evento 003/007, lançado manualmente pelo usuário no lote mensal, basta lançar o número de horas trabalhadas, ou seja, já com a redução.

Obs: Em POP CCC EMQ o sistema apresentará no rodapé do contracheque o cálculo do salário dos dias normais e reduzidos.

A retirada/atualização da versão poderá ser feita da seguinte forma:

- Pela Internet => solicite o arquivo chave através do e-mail [chave@luxzed.com.br](mailto:chave@luxzed.com.br) e, após receber o e-mail retorno, acesse o sistema sem entrar em nenhuma empresa e tecle "F2 - Re-Instalador", confirme e use a opção "D" (tecle [ENTER] nas perguntas). Após instalado satisfatoriamente, faça o mesmo procedimento e use a opção "C" (tenha em mãos seu número de série e CNPJ).

Atenciosamente,

Regina Mara Gruening  
Suporte Técnico

Natanael Xavier de França  
Responsável Técnico